

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.368, de 01º de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
EXONERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 2157, de 31 de agosto de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 2158, de 31 de agosto de 2026.....	3
MOVIMENTAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2159, de 31 de agosto de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2160, de 31 de agosto de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2161, de 31 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2162, de 31 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2164, de 31 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2165, de 31 de agosto de 2026.....	6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2157, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar SWELDMA ARANTES CELESTINO LIMA, matrícula Siape nº 164****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 506, de 05 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.245, de 06 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2158, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERALDO MAJELA GARCIA PRIMO, matrícula Siape nº 236****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2159, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 234****, Tecnólogo em Gestão Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1329, de 29 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1564, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2160, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de PABLO ANDRADE VALLADAS, matrícula Siape nº 124****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2161, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JOSE DE RIBAMAR NUNES BORGES NETO, matrícula Siape nº 216****, Enfermeiro, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2162, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JACKELINE MIRANDA DA CRUZ, matrícula Siape nº 157****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2164, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020699-53.2026.5.04.0102, 2ª Vara do Trabalho de Pelotas- RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de REINAN SENA DA COSTA, matrícula Siape nº 350****, Técnico em Análises Clínicas, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2165, de 31 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de SAMANTA DA SILVA COSTA, matrícula Siape nº 131****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana